



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures in blue and black ink]

ACTA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS.

Aos doze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dois, na sala de reuniões do edifício da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Leonildo Manuel Garcia Machado e António Carrilho Simas Santos e Lizuarte Manuel Machado-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas e vinte minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente propôs ao Executivo que se procedesse à alteração da data da próxima reunião do Executivo agendada para vinte e seis de Dezembro, passando-a para o próximo dia 23 de Dezembro pelas 20H00 no edifício sede da Junta de Freguesia das Ribeiras, pela necessidade dos serviços camarários poderem dar cumprimento às deliberações que vierem a ser tomadas nessa mesma reunião antes do dia 31 de Dezembro e ainda porque no próximo dia 26 de há tolerância de ponto para todo o funcionalismo público.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Presidente, dando disso conhecimento público através de editais a colocar nos lugares de estilo e da divulgação na imprensa local.

ORDEM DO DIA

- 1. Resumo Diário da Tesouraria.**
- 2. Empreitadas de Obras Públicas.**

3. Expediente Diverso.
4. Informação dos Serviços.
5. Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimento para 2003.
6. Aprovação da Acta em minuta.

1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia onze de Dezembro que apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	448 760,98 Euros
Total do movimento da Tesouraria	458 788,47 Euros
Em documentos:	51 388,79 Euros
De operações Orçamentais	397 372,20 Euros
De operações de Tesouraria:	61 416,27 Euros

2. EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS.

Empreitada de execução de uma sondagem de prospecção e roto-percussão e construção de uma captação, para o reforço de abastecimento de água à freguesia de Ribeiras.

Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo em reunião realizada a catorze de Novembro passado é agora presente à reunião o processo de consulta para a execução da empreitada acima referenciada, composto por programa de consulta, caderno de encargos, condições técnicas especiais, proposta da empresa convidada, actas das Comissões de Abertura e Análise da proposta, que aqui se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e que vão ser rubricados por todos os membros do Executivo presentes à reunião.

Na proposta apresentada pela Empresa INTERTEC AÇORES, LDA propõe-se executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos pela quantia de 112 451,00 € com 80 metros de perfuração e 183 261,00 com 190 metros de perfuração,



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

sendo 644,00 € o preço calculado por cada metro de perfuração e instalação de camisa entre 80m e os 90m.

O Executivo deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada à Empresa Intertec Açores nos termos da sua proposta, em conformidade com o teor da acta da comissão de análise.

Mais delibera aprovar a minuta de contrato a remeter à empresa e solicitar a apresentação da caução no valor de 27 489,15 € correspondente a 5% do valor máximo de adjudicação.

3. EXPEDIENTE DIVERSO

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

3.1 - Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos, o ofício número 02001584109, datado de vinte e cinco de Novembro, remetendo cheque no valor de 22 115,29 € respeitante ao reembolso do IVA respeitante ao período de 01/01 a 31/03/2002.

A Senhora Chefe de Divisão informou que, das despesas já remetidas e ainda a remeter relativas à execução de 2002 nas obras de águas sujeitas a reembolso de IVA, ainda se prevê haver reembolsos no valor de 18 888 €.

O Executivo tomou conhecimento.

3.2 – Da Direcção Regional da Cultura, o ofício número 7700, datado de 25 de Novembro remetendo, para efeitos de afixação nos lugares de estilo, pelo prazo de 30 dias, fotocópia do edital referente à classificação do edifício da Ermida de Nossa Senhora da Conceição e do espaço murado correspondente a um adro pavimentado com calhau rolado, sito ao lugar do Calhau – Piedade, concelho das Lajes do Pico.

O Executivo tomou conhecimento.

3.3 - Da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, circular número 139/2002, datada de 09 de Dezembro, solicitando parecer sobre a proposta de alteração do

número dois do artº 2º do Decreto Lei 61/99, de 2 de Março, adaptado à Região pelo D.L.R. 10/2000/A,

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

3.4 - Da Junta de Freguesia de São João o ofício número 114/2002, datado de 05 de Dezembro, remetendo fotocópia de facturas referentes às despesas efectuadas na Ampliação do Cemitério, no valor de 9 999,37 €.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que procederá à transferência do montante gasto e referente ao protocolo assinado, logo que haja disponibilidade financeira da Câmara.

3.5 - Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, o ofício número 119/2002, datado de vinte e cinco de Novembro, solicitando que lhes seja transferida a verba de 7 500 € dos 10 000 € protocolados para a aquisição de um terreno para ampliação do cemitério, uma vez que é necessário proceder à libertação da penhora que existe sobre o imóvel para posteriormente se proceder à sua aquisição.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que procederá à transferência dos 7 500 € dos 10 000 € protocolados, por forma a que seja possível proceder à libertação da hipoteca e a poder ser celebrada a escritura pública de aquisição por parte da Junta de Freguesia.

3.6 - Da Casa do Povo das Ribeiras, o ofício número 17/2002, datado de 27 de Novembro, solicitando a atribuição do subsídio para o Centro de Convívio de Idosos no valor de 498,80€

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de 500 € .



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3.7 - Da Sociedade de Beneficência de Santo António, carta datada de 28 de Novembro solicitando apoio para a manutenção do seu edifício.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir ao subsídio de 750 €.-----

3.8 - Da EDA, o ofício número 7025, datado de 20 de Novembro remetendo o projecto relativo à empreitada de Remodelação da Rede de Baixa Tensão de Santa Bárbara, Ribeira do Meio, Santa Cruz das Ribeiras.

O Executivo tomou conhecimento.

3.9 - De Manuel da Silva Ávila, carta datada de 15 de Novembro, agradecendo ao Senhor Presidente e a todo o Executivo a proposta de elevação da freguesia da Piedade a Vila.

O Executivo tomou conhecimento.

O Senhor Presidente distribuiu previamente pelos Senhores Vereadores, para conhecimento, cópia dos ofícios abaixo descritos, tendo prestado alguns esclarecimentos adicionais sobre o teor de cada um deles:

- Ofício nº 2670/2002 de 25/10 da C.M.L.P. remetido ao Secretário Regional da Habitação e Equipamentos sobre o Saneamento Básico na Vila das Lajes;
- Ofício nº 12037GSR/ 02 da S.R.H.E. sobre o saneamento básico da Vila das Lajes
- Ofício nº 771/2002 de 26/11 da S.R.H.E. sobre a remodelação de passeios e repavimentação da rede viária da Vila das Lajes
- Ofício nº 2725/2002 de 04/11 da C.M.L.P. remetido ao Secretário Regional da Habitação e Equipamentos sobre questões pendentes no concelho das Lajes

O Executivo tomou conhecimento.-----

4. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – Taxa da Contribuição Autárquica:

Foi presente à reunião a informação número 174/2002, datada de 10 de Dezembro, da Senhora Chefe de Divisão Administrativa e Financeira lembrando ao Executivo, em conformidade com o disposto no artº 16 do Dec Lei 422-C/88, de 30 de Dezembro, na sua nova redacção dada pelo artº 45º da Lei 52 –C/96, de 27 de Dezembro, a necessidade de proceder à proposta à Assembleia Municipal da fixação, entre os limites de 0,7% e 1,3%, da taxa a aplicar no próximo ano para a Contribuição Autárquica sobre os prédios urbanos.

Mais informa que a proposta que vier a ser aprovada pelo Executivo terá que ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal e comunicada à Direcção de Serviços de Contribuição Autárquica até finais de Dezembro do corrente ano, sob pena de ser cobrado o valor mínimo previsto na lei (0,7%).

Informa ainda que nos anos anteriores a taxa aprovada foi de 1,3%

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal a aprovação do valor de 1.3% .-----

4.2 – Protocolo de cedência do imóvel da Escola das Terras ao Agrupamento de Escuteiros.

Foi presente à reunião o texto do Protocolo acima referido, composto por oito cláusulas, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, que foi previamente distribuído por todos os membros do Executivo, a fim de melhor os habilitar à decisão e que vai ser rubricado por todos os membros do Executivo presentes à reunião.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o teor do referido protocolo com a seguinte alteração da cláusula VII:

onde se lê: “... os encargos relativos à manutenção e ao uso do imóvel...”

deve ler-se : “... os encargos relativos ao material e mão de obra necessários à manutenção do imóvel ...”



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures in blue ink]

5. BALANÇO INICIAL DE 2002 E PROPOSTA DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2003.

Foi presente à Câmara o Balanço Inicial de 2002, onde não constam os valores do património e das existências porque, apesar de já ter sido efectuado o seu arrolamento, só agora se está em condições de proceder à sua avaliação e ainda porque a aplicação informática tem vindo a sofrer alterações e não tem havido disponibilidade da empresa fornecedora para a necessária formação sobre a aplicação por forma a poderem ser introduzidos os dados que já estão tratados.

O Balanço apresenta um total de Activo de 193 655,07 € e um total de Fundos Próprios e Passivo de 8 423 057,32€

Julga-se que quando em Abril se apresentar o Balanço Final de 2002 já seja possível ter todo o processo concluído.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, Senhores António Carrilho Simas Santos e Lizuarte Machado, aprovar o Balanço apresentado.

Foram depois presentes à reunião a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2003, que foram previamente distribuídas aos membros do Executivo para conhecimento e análise, de que fazem parte os seguintes documentos:

- Proposta de Orçamento para o ano 2003
- Grandes Opções do Plano que integram o Plano Plurianual de Investimentos e as Actividades mais Relevantes para os anos 2003/2005
- Gráficos
- Relatório elaborado pelo Senhor Presidente da Câmara onde são explicadas as razões das intenções de investimento apresentadas.
- Informação técnica da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.



A proposta de Orçamento para o ano 2003 apresenta um valor global de receita e despesa de 9 237 508 € distribuídos por:

RECEITA CORRENTE – 2 488 691 €

DESPESA CORRENTE – 2 488 691 €

RECEITA DE CAPITAL – 6 748 817 €

DESPESA DE CAPITAL – 6 748 817 €

O Executivo deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores do P.S., Senhores António Carrilho Simas Santos e Lizuarte Machado, aprovar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2003.

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se na votação deste documentos em virtude de serem a continuidade da estratégia e dos objectivos propostos no início deste mandato e por terem tomada uma posição política devidamente fundamentada na votação do Plano e Orçamento 2002.

Aí, tiveram oportunidade de marcar uma posição política que, obviamente, e por questões de coerência, será a mesma ao longo do exercício dos objectivos que foram então definidos e de que discordam.

Sendo assim, não faria sentido também, que votassem contra apenas para sublinhar aquilo que já tiveram ocasião de explicar em pormenor.

No entendimento de que este Executivo tem uma maioria confortável para governar, é posição dos vereadores do P.S. proporcionarem as condições para que essa maioria governe em total responsabilidade não se remetendo a um “guetto” político que os nossos eleitores não compreenderiam.”

